



43º Rali à Lampreia

(Prova de Perícia)

29 Fevereiro e 01 Março de 2020

Regulamento Particular

Organização: PARALLELVELOCITY-CLUB

Colaboração: Câmara Municipal de Monção

VISA FPAK N° 777/PEREx/2020

Emitido em 17/02/2020





43º RALI À LAMPREIA



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O Rallye à Lampreia (Prova de Perícia), é uma competição organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2020 e do presente Regulamento Particular (RP), aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

- Nome da Prova: **43º Rali à Lampreia**

Organizador

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB	Alvará nº	108
Morada	Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia		
Telefones	+351 918 346 275 +351 916 329 544		
E-mail	geral@parallelvelocity-club.pt		

Secretariado Permanente

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB		
Morada	Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia		
Telefones / e-mail	+351 918 346 275 +351 916 329 544	geral@parallelvelocity-club.pt	
Data de funcionamento	20 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2020		
Horário de Funcionamento	Das 9.30 as 17.00		

Secretariado da Competição

Local	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)
Dia da Semana	Dias 29 de Fevereiro e 01 de Março de 2020

Quadro Oficial:

Local	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)
-------	---

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Monção	Drº António Barbosa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monção	Drº João Oliveira
Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB	Jorge Manuel Galhardo
Vice-Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB	Rui Acácio Leite

Comissão Organizadora

PARALLELVELOCITY-CLUB representado por: Morada: Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia	Jorge Manuel Galhardo
	Rui Acácio Leite

Oficiais de Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Miranda Cardoso	Em Aditamento
	Armando Ribeiro	Em Aditamento
	Jorge Castro	Em Aditamento
Diretor de Prova	Rui Acácio Leite	Em Aditamento
Responsável de Segurança	Jorge Manuel Galhardo	Em Aditamento
Comissário Técnico Chefe	<i>Em Aditamento</i>	Em Aditamento
Comissários Técnicos	Carlos Melo	Em Aditamento
	Paulo Spínola	Em Aditamento
Médico da Prova	Drº Henrique Ribeiro	Em Aditamento
Secretariado	Olga Magalhães	Em Aditamento
Relações com os Concorrentes	Carlos Guimarães	Em Aditamento
Cronometragem	Dulce Mouta	Em Aditamento



43º RALI À LAMPREIA



Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	20-01-2020

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Quinta-feira	27-02-2020	19.00

*Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta	28-02-2020	19.00	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29-02-2020	14.30	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local – Administrativas	Local - Técnicas
Sábado	29 Fevereiro	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)	. Parque Fechado

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	14h30	18h30	Todas as Categorias	15h00	18h45

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Fevereiro	19h30m	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Fevereiro	20h00	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

Início da competição (sábado)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Fevereiro	21h00	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

Fim da competição (sábado)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	29 Fevereiro	23H30 *	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

* Hora prevista

Início da competição (domingo)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	01 Março	10h30	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

Fim da competição (domingo)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	01 Março	17H30 *	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	01 Março	18h00 *	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	01 Março	*	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

*15 minutos após o fim da prova



43º RALI À LAMPREIA



PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	01 Março	*	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Meta)

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado / Domingo	29 Fev. e 01 Março	Das 14h00* de Sábado até às 19h00* de Domingo	Casa do Curro - Praça Deu-La- Deu (Junto à Meta)

* Hora prevista

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A prova de perícia terá início previsto pelas 20.45 horas do dia 29 Fevereiro de 2020 (sábado) com uma (1) passagem e no dia 01 Março de 2020 com duas (2) passagens, num total de três (3) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída pela soma dos dois (2) melhores tempos. Na ausência da 1ª prova (sábado, dia 29 de Fevereiro), ao concorrente, ser-lhe-á, atribuído o pior tempo da 1ª prova (sábado), acrescido de 100 segundos, sendo anulado o pior tempo efectuado no domingo, pelo piloto.

Durante a realização da competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição será realizada na Praça Deu-La-Deu - Monção, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

3.1 – Partidas

3.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica em relação aos números obtidos no sorteio, a partir das 20.45 horas do dia 29 de Fevereiro de 2020. No dia 01 de Março, terá o seu início às 10 horas 45 minutos, no sentido inverso da classificação obtida na 1ª prova (sábado), do pior tempo para o primeiro.

3.1.2 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Um piloto pode participar em várias classes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por 3 Grupos:

Grupo 1: Todas as viaturas homologadas ou não, assim divididos, e sem transformações

- 1ª Classe – até 1.000 cc inclusive
- 2ª Classe – de 1.001 cc a 1.300 cc inclusive
- 3ª Classe – de 1.301 cc inclusive a 1.600 cc inclusive
- 4ª Classe – de 1.601 cc a 2.000 cc inclusive
- 5ª Classe – acima de 2.001 cc

Grupo 2 – Viatura especiais, minis e outras que não se enquadram nas características do Grupo 1.

Grupo 3 - Kartcrosses

5.1.1 – As viaturas são classificadas nos respetivos Grupos e Classes pelos próprios concorrentes, sendo estes, portanto, os únicos responsáveis pela exactidão dos elementos fornecidos à Comissão Organizadora nos boletins de inscrição sem prejuízo de, por indicação do Comissário Técnico Chefe, serem classificados noutra Grupo ou classe, de acordo com a viatura em questão.

5.1.2 – As viaturas do Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3, partirão para a 1ª Prova Complementar (sábado) por ordem numérica em função do número de competição que lhe for atribuído no sorteio, sendo que na 2ª Prova Complementar (domingo, 10h 45m) será pela ordem inversa do pior tempo realizado para o melhor do final da 1ª prova Complementar.

5.1.3 – As viaturas transformáveis ou abertas são obrigadas a efetuar suas tentativas com a capota levantada, incluindo a parte traseira.



43º RALI À LAMPREIA



Art.º 6 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO (tombado) – 10 segundos
- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS - DESQUALIFICADO
- POR CADA ERRO DE PERCURSO – 100 segundos
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E/OU CAPACETE - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

– Para esclarecimento dos Concorrentes, considera-se “erro de percurso” quando um concorrente, não obstante cumprir o trajeto da prova complementar, não o faz rigorosamente conforme indicado no respetivo esquema, por exemplo: passar pelo lado direito de um “mecco” quando deveria passar pelo esquerdo ou vice-versa; não passar entre dois “meccos”; não circundar com o número de voltas indicado um “mecco” ou um obstáculo ou fazê-lo em sentido contrário ao indicado

Art.º 7 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda, todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 8 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações do Secretariado da Prova.

Art.º 9 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição.

Art.º 10 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 11 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 120.00 € (cento e vinte euros)

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

11.1 – O valor total a pagar por cada Concorrente com direito a almoço para 2 (duas) pessoas é o seguinte:

Concorrente	Taxa de Inscrição inclui seguros
Concorrente e acompanhante	120€

11.2 – Por cada pessoa para além das duas referidas no artigo anterior haverá uma taxa suplementar como se segue:

- Adultos..... € 35,00 Cada
- Adolescente (10 a 16 anos)..... € 10,00 Cada (se filho(s) do concorrente ou acompanhante indicado no Boletim de Inscrição, a comprovar pelo Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).
- Adolescente (10 a 16 anos)..... € 15,00 cada (não filho(s) do concorrente ou acompanhantes).
- Crianças (até 10 anos) isentas

Art.º 12 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, ou transferência bancária | IBAN | BPI PT50 0010 0000 5630 8550 0016 5

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.



43º RALI À LAMPREIA



Art.º 13 - SEGURO DE COMPETIÇÃO (EXTRA – Incluído na Inscrição)

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

Art.º 14 – DIVERSOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da competição.

Art.º 15 - PRÉMIOS

15.1 – Grupo 1 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

Classificação por Classes

Do 1.º ao 3.º - Taças ou Troféus

15.2 – Grupo 2 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

15.3 – Grupo 3 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

15.4 – Independentemente dos prémios atrás referidos haverá:

- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 1.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 2.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 3.
- Uma taça para o veículo "Diesel" melhor classificado dos Grupos 1 e 2.
- Uma taça para o melhor natural de Monção dos Grupos 1 e 2.
- Uma taça para a Senhora melhor classificada dos Grupos 1 e 2.
- Uma taça para o melhor sócio do clube.
- Troféu de participação a todos os concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.

Art.º 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Tentativa. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

O PARALLELVELOCITY-CLUB, reserva-se no direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a Prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.



43º RALI À LAMPREIA



Art.º 18 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil de acordo com o Art. 17.5 das PGAK.

O PARALLELVELOCITY-CLUB, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALLYE À LAMPREIA, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI.